

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII	
Administrador	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Responsável pela informação	Rodolfo Amorim
Telefone para contato	11 3509-6519
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	23/03/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	27/08/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	6.395.050
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional. Não haverá lote suplementar.	2.473.997
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o Período de Direito de Preferência e não havendo a colocação da totalidade das Cotas objeto da Oferta, será conferido, a cada Cotista que exercer o seu Direito de Preferência, o Direito de Subscrição de Sobras, na proporção do número de Cotas subscritas pelo respectivo Cotista durante o referido Período de Direito de Preferência, podendo ser incluída Opção de Lote Adicional, sendo certo que serão consideradas apenas as Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. Não haverá a possibilidade de subscrição pelos Cotistas de montante adicional (além do percentual de proporção do Direito de Subscrição de Sobras) na presente Oferta, portanto, não será necessário realizar o procedimento de rateio para a liquidação do Direito de Subscrição de Sobras.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 50.000,021,11, sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, correspondente a 515.411 Novas Cotas.
Percentual de proporção para subscrição de Cotas	38,686124424360%
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	O Preço por Cota foi fixado em R\$ 97,01, sendo certo que deverá ser acrescido do custo unitário de distribuição por Nova Cota de 3,98% incidente sobre o Preço por cota, no valor de R\$ 3,86 por Nova Cota subscrita. Assim, o Preço de Emissão das Novas Cotas será equivalente a R\$ 100,87 (cem reais e oitenta e sete centavos), que compreende a soma entre o Preço por Cota e o Custo Unitário de Distribuição, a ser pago pelos Investidores, inclusive no âmbito do Direito de Preferência.
Início do prazo de subscrição, se definido.	03/09/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	17/09/2021
Restrição à negociação do Direito de Preferência	Não.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Direito de Preferência, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, este recibo não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata temporis e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. As importâncias recebidas na integralização de cotas, durante o processo de distribuição, deverão ser depositadas em instituição bancária autorizada a receber depósitos, em nome do Fundo.